DECRETO Nº 496/2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Abaeté – COMSEA e Dá Outras Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III da Lei nº 2.400/2007 e alterações posteriores c/c artigo 72, inciso V c/c artigo 98, inciso I da letra "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o ofício nº 396/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho, solicitando a nomeação dos membros do COMSEA, nos termos da Ata deliberativa, parte indissociável deste Decreto.

Considerando, que o **COMSEA/ABAETÉ** compõe de doze conselheiros com igual número de suplentes, escolhidos e indicados na forma desta Lei e do seu Regimento Interno, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, compreendendo representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de-**ABAETÉ-COMSEA/ABAETÉ-MG.**

Presidente: Elza Maria de Sousa
Secretário: Rossini Curi Gontijo
Tesoureiro: Plácido Joaquim da Cunha

Conselho Fiscal:
1- Valdeci José da Silva
2- Vera Lúcia Arruda
3- Maria Íris Ferreira Almeida

Representantes da Associação dos Feirantes de Abaeté/MG:
Titular: Elza Maria de Sousa
Suplente: Maria Betânia dos Santos

Representantes da Horta Comunitária de Abaeté-MG:
Titular: Adélio José da Costa

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Abaeté/MG:
Titular: Plácido Joaquim da Cunha
Suplente: Silvana Aparecida da Silva

Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Maria Íris Ferreira Almeida
Suplente: Sarah Morais Silva

Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté/MG
Titular: Mário José Lucas Pereira
Suplente: Geovana Luiza dos Santos

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Mário José Lucas Pereira
Suplente: Gisele Sousa Noronha

Titular: Valdeci José da Silva
Suplente: Rossini Curi Gontijo

Titular: Vera Lúcia Arruda
Suplente: Rosimeire Luiz da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 24 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal